



Alc. Marinho

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.137, de 07 de julho de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 15º, da Lei nº 5.853, de 13 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0301-2266100472.187 – PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCRÉDITOS E ECONOMIA SOLIDÁRIA
4.5.9.0.66.00.00.00 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
(000945)..... R\$ 30.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2009 na conta vinculada nº 33.400-6, do Banco do Brasil (Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de Santa Cruz do Sul – FADESC), conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de julho de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2009			
Recurso:	2201	Descrição:	FADESC
Conta Bancária nº:	33.400-6	Banco:	BB
Saldo em 31/12/09:			R\$32.679,20
Saldo Bancário:			R\$32.679,20
Restos a pagar exercício 2009:			R\$0,00
Restos a pagar exercícios anteriores:			R\$0,00
Saldo Disponível em 31/12/2009:			R\$32.679,20

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2010.

André Weigel
Contador CRCRS 65.772

